

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > OS CENTROS DE PESQUISA APLICADA (CPA) EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

Os Centros de Pesquisa Aplicada (CPA) em Inteligência Artificial (IA)

Os Centros de Pesquisa Aplicada em Inteligência Artificial

O MCTIC e a FAPESP, em cooperação com o CGI (Comitê Gestor da Internet no Brasil), irão fomentar a criação de até 8 Centros de Pesquisa Aplicada (CPA) em Inteligência Artificial (IA).

Quatro destes CPA serão objeto de Edital a ser publicado na próxima semana e uma chamada para mais quatro será anunciada ainda em 2020.

Estes CPAs serão voltados para o desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, aplicadas e orientadas à resolução de problemas e que possam ser resolvidas com IA. Os Centros serão apoiados por um período de 5 anos podendo ser renovados por mais 5 anos, totalizando até 10 anos, de acordo com os resultados alcançados. Cada CPA poderá receber até R\$ 1 milhão por ano da FAPESP e mais R\$ 1 milhão de uma ou mais Empresas Parceiras.

Acredita-se que a IA seja uma tecnologia transformadora e que por meio dela seja possível gerar soluções ou sistemas disruptivos com potencial para: revolucionar como nós vivemos, interagimos, trabalhamos, aprendemos, evoluímos e nos comunicamos; propiciar benefícios socioeconômicos para a sociedade; melhorar qualidade de vida; alavancar a prosperidade econômica e resolver grandes problemas que não tem soluções hoje. IA está presente em diversas aplicações atuais (reconhecimento facial, varejo, robôs, análise de crédito, saúde, financeira, jurídica, indústria, entre outras) e estará presente em muitas outras aplicações em um futuro breve.

Esta percepção também está presente em outros países como USA, China, Índia, Japão, União Europeia, uma vez que estes países elaboraram estratégias específicas para IA e entendem que esta tecnologia é um meio de crescimento econômico e progresso social.

O termo IA não é novo. Entretanto, o grande aumento do poder computacional e o acesso a dados propiciou grandes avanços práticos na aprendizagem de máquina/ Machine Learning (ML). Isso abriu oportunidades para alavancar o desenvolvimento de ferramentas de IA.

Este anúncio é parte do esforço de construção de uma Estratégia Nacional de Inteligência Artificial e a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber), dois alicerces da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital), que tem o papel de coordenar diversas políticas públicas para que a apropriação das tecnologias digitais ocorra de maneira ampla e criem um ambiente transformador em vários setores da economia.

Um dos eixos temáticos de transformação digital do E-Digital é a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Neste contexto, entende-se que para que o Brasil se torne referência em Inteligência Artificial e seja inserido junto aos grandes players, é necessário intensificar as atividades de pesquisa científica e tecnológica e escolher nichos e

problemas específicos do País que possam ser resolvidos. Dessa forma, torna-se mais fácil articular uma rede de pesquisadores, empreendedores e governo em torno de objetivos comuns: solucionar problemas.

As áreas focais destes quatro primeiros CPA serão: Saúde, Agricultura, Indústria e Cidades Inteligentes. Áreas correlacionadas ao Plano Nacional de Internet das Coisas (Decreto nº 9.854 de 2019) e consideradas como ambientes priorizados para aplicações de soluções de IoT.

Espera-se que os CPAs em Inteligência Artificial estimulem a pesquisa básica, aplicada e a inovação; fortaleçam o desenvolvimento de produtos (hardware/firmware, software, algoritmos e modelos matemáticos); contribuam fortemente para a conexão entre ICTs, Governo e Empresas; que forneçam a infraestrutura necessária para ampliação das redes de pesquisas; desenvolvam competências e capacitação tecnológica avançada e qualificada; enfim, contribuam para o crescimento econômico e progresso social do País.

Principais pontos do Edital:

Objetivos dos CPAs: realizar pesquisas básicas e aplicadas orientadas a problemas; trabalhar em parceria com órgãos governamentais ou não governamentais; gerar Startups; contribuir para a formação de pessoal qualificado.

Áreas Focais dos CPA: Saúde, Agricultura, Indústria e Cidades Inteligentes.

Composição das equipes dos CPA: composição balanceada entre pesquisadores, pós-doutores, engenheiros e técnicos, estudantes de pós-graduação e de graduação, pessoal técnico e pessoas de notório saber e profissionais de mercado.

Governança dos CPAs: Comitê Executivo (CE), composto pelo Diretor (Pesquisador Responsável), Vice-Diretor, pelo Coordenador de Educação e Difusão de Conhecimento e pelo Coordenador de Transferência de Tecnologia.

Equipe de P&D das Empresas Parceiras: O Vice-Diretor de cada Centro deverá ser um pesquisador vinculado à Empresa Parceira e será valorizada a participação de outros profissionais, cientistas ou técnicos vinculados à Empresa Parceira.

Conselho Consultivo Internacional: Cada Centro deve apresentar na proposta um Conselho Consultivo Internacional (CC) composto por cientistas reconhecidos internacionalmente.

Financiamento:

- Até R\$ 1 milhão por ano da Fapesp;
- Contrapartida igual da Empresa ou Empresas Parceiras;
- Outras fontes de recursos.

Prazo: Os Centros serão apoiados por um período de 5 anos podendo ser renovados por mais 5 anos, totalizando até 10 anos, de acordo com os resultados alcançados.

Instituição Sede: ICT que se responsabilizará pelo projeto e pelo apoio institucional ao CPA;

Instituições Associadas: Outras ICTs associadas ao Centro, com estímulo à participação de instituições de diferentes Unidades da Federação.

Cronograma:

- Prazo para apresentação de propostas: 20/05/2020
- Divulgação das Propostas selecionadas: 20/10/2020

Acesse o Edital <http://fapesp.br/13896>